



EDITAL N.º42/2018 – PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **24 de setembro a 15 de outubro de 2018**, estarão abertas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia – CCA/UEMA as inscrições para seleção de candidatos para ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA (PPGA), MESTRADO e DOUTORADO**, aprovado pelas Resoluções n.º 021/94 – CEPE/UEMA e n.º 489/2004 – CONSUN/UEMA e em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. NOME DO PROGRAMA

Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA).

2. LINHAS DE PESQUISA

2.1 O PPGA é composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

- I. Estrutura e funcionamento de ecossistemas naturais e agroecossistemas tropicais.
- II. Sistemas de produção agroecológicos.
- III. Ecologia de insetos, fitopatógenos e ervas espontâneas em agroecossistemas.

2.2 A descrição sobre o escopo das linhas de pesquisa pode ser consultada no endereço <www.agroecologia.uema.br>.

3. PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em Agronomia, Agroecologia, Biologia, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca, Zootecnia, Engenharia Florestal e áreas afins às Ciências Agrárias.

4. DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1 O Curso de Mestrado em Agroecologia terá duração mínima de dezoito meses e máxima de 24 meses.

4.2 O Curso de Doutorado em Agroecologia terá duração mínima de 36 meses e máxima de 48 meses.

4.3 Ambos os cursos funcionarão em regime integral nas instalações do PPGA.

5. VAGAS

5.1 Para o ano de 2019, serão oferecidas **onze** vagas para Mestrado e **seis** vagas para Doutorado, conforme a disponibilidade de vagas dos professores orientadores do corpo docente permanente do Programa (Quadro 1).

Quadro 1 - Oferta de vagas ao Mestrado e Doutorado - disponibilidade dos professores orientadores e sua vinculação às linhas de pesquisa do Programa

Linha de pesquisa	Professor orientador	Mestrado	Doutorado
Estrutura e funcionamento de ecossistemas naturais e agroecossistemas tropicais	Christoph Gehring	1	-
	Guillaume Xavier Rousseau	1	-
	Fabício de Oliveira Reis	1	-
	Tiago Massi Ferraz	-	1
Sistemas de produção agroecológicos	Emanoel Gomes de Moura	1	1
	Heder Braun	1	-
	José Ribamar Gusmão Araujo	2	1
	Rogério Faria Vieira	1	1
Ecologia de insetos, fitopatógenos e ervas espontâneas em agroecossistemas	Antonia Alice Costa Rodrigues	1	1
	Adenir Vieira Teodoro	-	1
	Raimunda Nonata Santos de Lemos	2	-
Total		11	6

5.2 É recomendável que faça um contato prévio com o orientador de seu interesse, via e-mail, acesse o currículo Lattes, bem como os projetos de pesquisa em andamento para elaborar a proposta de pesquisa.

5.3 O contato de e-mail dos orientadores e as áreas de atuação podem ser encontradas no endereço <www.agroecologia.uema.com.br>.

5.4 O contato prévio entre candidatos e potenciais orientadores, mesmo aqueles indicados na ficha de inscrição, não assegura o estabelecimento de compromisso de orientação entre as partes.

5.5 O Colegiado do Programa, a seu critério, poderá fazer o remanejamento de candidatos entre linhas de pesquisa e orientadores, desde que aprovados dentro do número de vagas oferecidas neste Edital.

5.6 Serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da UEMA uma vaga para o Mestrado e outra vaga para o Doutorado, conforme a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA que determina nos parágrafos abaixo:

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 4º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

5.7 A composição da listagem dos aprovados e a classificação final dos candidatos dar-se-á conforme o **item 10** do presente Edital.

6. INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições estarão abertas no período de **24 de setembro a 15 de outubro de 2018** e poderão ser realizadas na Secretaria do PPGA/UEMA, localizada na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Bairro Jardim São Cristóvão, CEP 65.055-310, São Luís - MA, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia por meio dos telefones (98) 2016-8152 (Ramal 8152) e (98) 98450-4554 ou por meio do e-mail <agroecologiauema@gmail.com>.

6.2 As inscrições dos candidatos estrangeiros ou de outros estados da federação e/ou de fora da região Metropolitana de São de Luís poderão ser realizadas, via internet, pelo seguinte endereço de e-mail <agroecologiauema@gmail.com>.

6.3 Para documentação enviada por **correio rápido (SEDEX, DHL, FEDEX, UPS ou equivalente)** para o endereço indicado no **item 6.1**, será considerada a data de postagem até 15 de outubro de 2018.

6.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo para Mestrado:

a) candidatos brasileiros ou estrangeiros portadores de diploma de graduação em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC ou convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais;

b) candidatos com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre de 2018, desde que apresente, no ato da inscrição, uma declaração da respectiva coordenação do curso com a previsão da conclusão, para a efetivação da matrícula no Mestrado, conforme estipulado no **item 12**;

c) candidatos estrangeiros portadores de diploma de graduação em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

Parágrafo único. O candidato aprovado e que apresentar, no ato da inscrição, declaração de previsão da conclusão do curso de graduação, deverá apresentar para efetivação da matrícula o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação.

6.5 Poderão inscrever-se no processo seletivo para Doutorado:

a) candidatos brasileiros ou estrangeiros, portadores de diploma de Mestrado em curso ou Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou convalidado por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, de acordo com as normas legais;

b) candidatos com Mestrado em andamento, desde que apresente, no ato da inscrição, uma declaração da respectiva coordenação do Programa de Pós-Graduação com a data prevista para defesa e conclusão, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Doutorado, conforme o estipulado no **item 12**;

c) candidatos estrangeiros portadores de diploma de Mestrado em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

d) os candidatos ao Curso de Doutorado devem comprovar a participação em autoria de, pelo menos, um artigo científico publicado e/ou aceito classificado com Qualis/CAPES B1 ou superior.

6.6 Os formulários para inscrição, orientações para a prova de conhecimentos, proposta de pesquisa, critérios de pontuação do currículo e bibliografia básica estão disponíveis no endereço <www.agroecologia.uema.br>.

6.7 A homologação da inscrição estará condicionada ao encaminhamento de todos os documentos relacionados no **item 6.8** e conforme procedimentos de inscrição vistos nos **itens 6.1 e 6.2**.

6.8 Documentos exigidos para inscrição:

a) ficha de inscrição disponível no site do PPGA: <www.agroecologia.uema.br>;

b) declaração de Ciência e Aceitação dos termos deste edital (**Anexo I**);

c) diploma de graduação (cópia autenticada) ou declaração da coordenação do curso com previsão da conclusão em tempo hábil para efetivação da matrícula para candidatos ao Curso de Mestrado;

d) diploma de Mestrado ou do certificado de conclusão (cópia autenticada) ou declaração da coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação com a

- previsão da data de defesa da dissertação em tempo hábil para a efetivação da matrícula para candidatos ao Curso de Doutorado;
- e) cópia autenticada do histórico escolar da graduação para candidatos ao Curso de Mestrado;
 - f) cópias autenticadas do Histórico Escolar dos cursos de graduação e Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado;
 - g) cópia do RG, CPF e Título de Eleitor com comprovação da última eleição para brasileiros ou cópia de passaporte para candidatos estrangeiros;
 - h) currículo *Lattes* cadastrado na Plataforma *Lattes/CNPq* <<http://www.lattes.cnpq.br>>, encadernado e devidamente comprovado, com produção intelectual a partir de 2014, devendo ser priorizadas as informações contidas no **Anexo II**.
 - i) duas fotografias 3x4 recentes;
 - j) termo de Compromisso com o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (**Anexo III**);
 - k) **Proposta de Pesquisa** resumida, com vinculação a uma das linhas de pesquisa, devendo conter: introdução, hipótese(s), objetivo(s), justificativa, metodologia, resultados esperados e referências bibliográficas. A proposta de pesquisa deverá ter no máximo cinco laudas (excluindo-se a capa) para os candidatos ao Mestrado e sete laudas (excluindo-se a capa) para os candidatos ao Doutorado.
 - l) duas cartas de recomendação fornecidas por professores ou pesquisadores (acessar modelo em <www.agroecologia.uema.br>);
 - m) cópia de, pelo menos, um artigo científico publicado e/ou aceito de sua autoria, para candidatos ao Doutorado, com Qualis/CAPES B1 ou superior, conforme **item 6.5**, letra “d”.
 - n) comprovante de depósito em conta bancária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) na conta corrente do Banco do Brasil, Agência 5750-9, Conta Corrente 221-6, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAPEAD;
 - o) não serão aceitos depósitos feitos em caixa eletrônico.
 - p) os documentos deverão ser encadernados obedecendo a seguinte ordem: 1) ficha de inscrição, comprovante da taxa de inscrição e cartas de recomendação; 2) documentos pessoais e de formação acadêmico-profissional; 3) declaração de Ciência e Aceitação dos termos do edital (**Anexo I**); 4) termo de compromisso com o PPGA (**Anexo III**); 5) proposta de pesquisa; 6) cópia de artigo científico conforme alínea “m” (somente para candidatos ao Doutorado); 7) Currículo *Lattes* com anexação dos comprovantes na ordem em que foram citados.

6.9 Todos os candidatos devem ter seu Currículo *Lattes* cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes <<http://www.lattes.cnpq.br>>.

6.10 Em nenhuma hipótese, a instituição devolverá o valor da taxa de inscrição.

7 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para a homologação das inscrições, pela Comissão de Seleção, será considerado o cumprimento das exigências do **item 6** deste Edital.

7.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

7.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no mural da Secretaria do PPGA e no endereço <www.agroecologia.uema.br>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 12**.

7.4 As informações fornecidas no **item 6.8** referentes ao processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no **item 3**, como também será eliminado o candidato que fornecer dados comprovadamente falsos.

8. PROCESSO SELETIVO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão de professores do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA) designada pelo Colegiado do Programa.

8.2 O processo seletivo consta das seguintes etapas:

8.2.1 Primeira etapa: Prova escrita (etapa Eliminatória)

- a) Aplicação de prova escrita de conhecimentos no campo da Agroecologia, abordando temas relacionados às linhas de pesquisas (**item 2**).
- b) Os candidatos ao Curso de Mestrado deverão apresentar nota $\geq 5,0$ e os candidatos ao Curso de Doutorado deverão apresentar nota $\geq 7,0$.
- c) Os candidatos que não obtiverem o rendimento mínimo estabelecido nesta etapa serão eliminados do processo seletivo e não participarão da segunda etapa.

8.2.2 Segunda etapa: Avaliação e Pontuação do Currículo *Lattes* e da Proposta de Pesquisa (etapa Classificatória)

- a) O Currículo *Lattes* será avaliado e pontuado de acordo com critérios estabelecidos pelo Programa e disponíveis no endereço <www.agroecologia.uema.br>.
- b) A avaliação e a atribuição de nota da Proposta de Pesquisa de Dissertação (candidatos ao Mestrado) e de Tese (candidatos ao Doutorado) serão realizadas observando-se os seguintes elementos: 1) Adequação à linha de pesquisa escolhida; 2) Mérito, originalidade e relevância; 3) Objetivos expressos com clareza e especificidade; 4) Adequação da metodologia aos objetivos propostos; 5)

Viabilidade de realização no tempo de duração dos respectivos cursos; 6) Referências atualizadas (últimos 05 anos); e 7) Domínio da escrita formal da língua portuguesa.

9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 A prova escrita de conhecimentos será realizada nas instalações do PPGA, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 12**.

9.2 A prova escrita poderá ser, também, realizada no local de origem do candidato, desde que este indique, com antecedência, o nome e contato do professor e instituição responsável pela sua aplicação e que se comprometa a encaminhar o arquivo digitalizado para o endereço de e-mail <agroecologiauema@gmail.com> e as provas originais para a Coordenação do PPGA no endereço indicado no **item 6.1**.

10. RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será obtido pela pontuação alcançada pelos candidatos de Mestrado e Doutorado na primeira e segunda etapas do processo seletivo, atribuindo-se os respectivos pesos para: a) Prova escrita (50%); b) Currículo *Lattes* (25%) e c) Proposta de pesquisa (25%).

10.2 A Nota Final (**NF**) dos candidatos para Mestrado e Doutorado será classificatória e obtida a partir da seguinte expressão matemática:

$$NF = \frac{[(PE \times 50) + (CL \times 25) + (PP \times 25)]}{100}$$

Em que:

NF = Nota Final

CL = Currículo *Lattes*

PE = Prova Escrita

PP = Proposta de Pesquisa

10.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente da **NF**, respeitando-se o número de vagas oferecidas neste edital, conforme **item 5**.

10.4 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão adotados como critérios de desempate:

1º - candidatos com maior nota na prova escrita;

2º - maior pontuação no Currículo *Lattes*;

3º - maior nota na avaliação da proposta de pesquisa.

10.5 A listagem com a classificação final dos candidatos será divulgada no mural da Secretaria do PPGA e no endereço <www.agroecologia.uema.br>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 12**.

11. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

11.1 Após a divulgação do resultado da homologação das inscrições, resultado da prova escrita de conhecimentos e do resultado final do processo seletivo, o candidato poderá interpor recurso contra os referidos eventos/etapas, dentro do prazo recursal previsto no **item 12**.

11.2 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, conforme formulário disponível no endereço <www.agroecologia.uema.br>.

11.3 Para os candidatos que realizarem a prova em seu local de origem, o recurso deverá ser encaminhado para o e-mail <agroecologiauema@gmail.com>, conforme formulário disponível no endereço <www.agroecologia.uema.br>.

12. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data/período	Horário	Local
Inscrição	24/9 a 15/10/2018	8h às 12h e 14h às 17h	Conforme Itens 6.1 e 6.2
Divulgação das inscrições homologadas	5/11/2018	-	Mural da Secretaria do PPGA/UEMA e no endereço < www.agroecologia.uema.br >
Interposição de recurso do resultado das inscrições	Até 8/11/18	Até às 17h	Secretaria do PPGA/UEMA
Resultado do Recurso	12/11/18	Até às 17h	Mural da Secretaria do PPGA/UEMA e no endereço < www.agroecologia.uema.br >
Prova Escrita de conhecimentos	14/11/18	8h30 às 12h30	Auditório do PPGA/UEMA
Divulgação do resultado dos candidatos aprovados na Prova Escrita	5/12/18	Até às 17h	Mural da Secretaria do PPGA/UEMA e no endereço < www.agroecologia.uema.br >
Interposição de recurso do resultado da Prova Escrita	Até 7/12/18	Até às 17h	Secretaria do PPGA/UEMA
Resultado do recurso	11/12/2018	Até às 17h	Mural da Secretaria do PPGA/UEMA e no endereço < www.agroecologia.uema.br >
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	13/12/2018	Até às 17h	Mural da Secretaria do PPGA/UEMA e no endereço < www.agroecologia.uema.br >
Interposição de recurso do resultado preliminar	Até 17/12/18	Até às 17h	Secretaria do PPGA/UEMA
Resultado do recurso e divulgação do resultado final da seleção	20/12/2018	Até às 17h	Mural da Secretaria do PPGA e no endereço < www.agroecologia.uema.br >
Matrícula (2019.1)	Divulgação no site do programa: < www.agroecologia.uema.br >	8h às 12h	Secretaria do PPGA/UEMA

Início das aulas (2019.1)	Divulgação no site do programa: < www.agroecologia.uema.br >	-	Prédio do PPGA/UEMA
---------------------------	---	---	---------------------

13. CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG/UEMA, ouvida a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia.

São Luís (MA), 24 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM AGROECOLOGIA
(EDITAL N.º 42/2018 – PPG/CPG/UEMA)

ANEXO I

CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL*

Eu, _____, declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos do **EDITAL N.º 42/2018 – PPG/CPG/UEMA** que trata do Processo Seletivo para ingresso, no 1º semestre do ano letivo de 2019, no Curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia da UEMA.

São Luís (MA), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**Preenchimento obrigatório e deve ser entregue no ato da inscrição.*

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM AGROECOLOGIA
(EDITAL N.º 42/2018 – PPG/CPG/UEMA)**

ANEXO II

**ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* NO
INTERESSE DO PRESENTE EDITAL**

1. APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO

Conforme indicado no item 6.8, letra “h”, do presente Edital, o currículo *Lattes* do candidato deverá ser encadernado e comprovado, sendo considerada a produção intelectual e de inovação a partir de 2014. Para as demais atividades acadêmicas (de ensino, orientação e outras) e de formação profissional, será considerado todo o período do Currículo *Lattes*.

Destacar em seu Currículo *Lattes* as atividades e produções efetivamente pertinentes à área de Agroecologia e outras áreas afins que foram ou são importantes para a formação profissional. As atividades devem ser citadas apenas uma vez e comprovadas com a cópia do documento, atribuindo-se uma numeração aos documentos anexados.

Estas informações podem ser filtradas na opção de impressão do seu currículo dentro da própria plataforma *Lattes*, com intuito de gerar as informações solicitadas nos itens abaixo.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO

A. Identificação do candidato, endereço, formação acadêmica e atuação profissional

Manter como informações usuais do currículo *Lattes* (considerar todo o período).

B. Projetos de Pesquisa/Desenvolvimento e Extensão

Considerar o período a partir de 2014 e informar números dos documentos comprobatórios.

B.1. Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento

B.1.1. Coordenador de projetos de pesquisa/desenvolvimento com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros)

Apresentar cópia do **TERMO DE OUTORGA** ou equivalente de **Coordenador**.

B.1.2. Membro de projetos de pesquisa/desenvolvimento com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros)

Apresentar **DECLARAÇÃO** assinada e carimbada do **Coordenador** de projeto.

B.2. Projetos de Extensão

B.2.1. Coordenador de projetos de extensão com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros)

Apresentar cópia do **TERMO DE OUTORGA ou equivalente** de **Coordenador**.

B.2.2. Membro de projetos de extensão com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros)

Apresentar **DECLARAÇÃO** assinada e carimbada do **Coordenador** de projeto.

C. Produção Intelectual (técnica e científica)

Considerar o período a partir de 2014 e informar números dos documentos comprobatórios.

1. Artigos completos publicados em periódicos científicos com Qualis/CAPES.
2. Comunicações científicas publicadas em periódicos científicos com Qualis/CAPES.
3. Artigos e comunicações aceitos para publicação.
4. Artigos completos publicados em anais de eventos.
5. Livro ou capítulo de livro.
6. Boletim técnico, circular técnica, cartilha ou documentos equivalentes.
7. Resumos completos/expandidos.
8. Resumos simples.
9. Apresentação oral de trabalhos publicados em eventos técnicos e científicos.
10. Apresentação de banner em eventos técnicos e científicos.
11. Participação em eventos técnicos e científicos: congressos, simpósios, mini-cursos.
12. Trabalhos premiados em eventos científicos.
13. Produção de vídeos técnicos.

D. Inovação

Considerar o período a partir de 2014 e informar números dos documentos comprobatórios.

1. Registro/depósito de patentes.
2. Cultivar registrada.
3. Cultivar protegida.
4. Software registrado.
5. Outros produtos.

E. Experiência Profissional na Área

Considerar todo o período e informar números dos documentos comprobatórios.

E.1. Atividades Gerais de Ensino

Instituição, função, período de atuação e carga horária.

E.2. Atividades como orientador em Pesquisa e Extensão.

E.2.1. Orientação de Monografia/TCC de graduação (título, período e instituição).

E.2.2. Orientação de Iniciação Científica (título, período e instituição).

E.2.3. Orientação de Projetos de Extensão (título, período e instituição).

E.2.4. Orientação de outra natureza: estágio curricular/extracurricular/monitoria (título, período e instituição).

E.3. Atividades como aluno/orientado em Pesquisa e Extensão.

E.3.1. Orientado de Iniciação Científica (título, período e instituição).

E.3.2. Orientado de Projetos de Extensão (título, período e instituição).

E.3.3. Orientado de trabalho de outra natureza: estágio curricular/extracurricular/monitoria (título, período e instituição).

E.4. Participação em bancas de comissões julgadoras/concurso.

E.5. Participação em bancas de trabalhos de conclusão (Especialização e Monografia/TCC).

E.6. Treinamentos ministrados: conferência, palestras, oficinas, cursos ou mini-cursos.

Serão considerados cursos e mini-cursos com, pelo menos, 10 horas de duração.

E.7. Organização de eventos técnicos e científicos (coordenador, membros de comissão e/ou monitor).

Apresentar comprovante, declaração, certificado ou equivalente.

E.8. Outras Atividades Técnico-Científicas

3. COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

Após relacionar todas as atividades/indicadores do **item 2 (INFORMAÇÕES GERAIS DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO)**, anexar os documentos comprobatórios, numerados sequencialmente. As atividades curriculares não comprovadas não serão consideradas pela Comissão Avaliadora. Todas as informações e documentos apresentados no Currículo *Lattes* serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM AGROECOLOGIA
(EDITAL N.º 42/2018 – PPG/CPG/UEMA)**

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGA/UEMA

Eu, _____, RG _____, graduado em _____, expressei meu interesse em participar do Curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia. Caso eu seja aprovado no Processo Seletivo, assumo o compromisso de participar em tempo integral de todas as atividades programadas durante a realização do curso. Afirmo ainda que _____ (não possuo vínculo empregatício/possuo vínculo empregatício e, neste caso, serei liberado pela minha Instituição de origem). Estou ciente de que caso não haja disponibilidade de bolsa de estudo, a Universidade Estadual do Maranhão e o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia não se responsabilizarão pelo suporte financeiro para manter-me no referido curso. Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

São Luís (MA), ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)